

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0452/2014, de 14 de abril de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no processo nº 23091.000635/2014-44,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 10 de abril de 2014, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

de 2014.

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Nildo da Silva Dias,** matrícula SIAPE nº 1505717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de janeiro

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício

Mural dos Atos Oficiais

Publique-se, afixando-se no

Chefe de Capinete

aenes Véxas